



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE  
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE  
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

**Edital PROEXC nº 06, de 16 de maio de 2024.**

**CONVOCAÇÃO - 1ª CHAMADA (TURMA 05)**

<b>Campus:</b>	<b>João Pessoa</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58015-435</b>
<b>Local:</b>	<b>Sala da Coordenação do EnergiFE - Contato: (83) 3612-1114</b>
<b>Período da matrícula:</b>	<b>13 a 21 de junho de 2024</b>
<b>Horários da matrícula:</b>	<b>14h às 19h</b>
<b>Previsão de início das aulas:</b>	<b>17/06/2024</b>
<b>Turma:</b>	<b>05</b>
<b>Quantidade de vagas:</b>	<b>40</b>

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 21, de 13 de dezembro de 2023, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergiFE**.

<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Turno</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação</b>	<b>Status da Convocação</b>
KAYNNAN LUIZ DA SILVA ARAÚJO	Tarde	1º	Habilitado	Matrícula imediata
ALEUDSON DOS SANTOS SILVA	Tarde	2º	Habilitado	Matrícula imediata
MARIANA CARNEIRO OLIVEIRA	Tarde	3º	Habilitado	Matrícula imediata
VANESSA PEREIRA DA SILVA	Tarde	4º	Habilitado	Matrícula imediata
JOSÉ ADRIELSON DO NASCIMENTO ANDRÉ	Tarde	5º	Habilitado	Matrícula imediata
RAFHAELLA LIMA HENRIQUE	Tarde	6º	Habilitado	Matrícula imediata
LUIZ CARLOS GOMES BARRETO GABI	Tarde	7º	Habilitado	Matrícula imediata
RICARDO ALVES ARAUJO	Tarde	8º	Habilitado	Matrícula imediata
LARISSA CEZAR DOS SANTOS	Tarde	9º	Habilitado	Matrícula imediata
MATHEWS LACERDA DE MOURA	Tarde	10º	Habilitado	Matrícula imediata
KESSIA DE CARVALHO SILVA	Tarde	11º	Habilitado	Matrícula imediata
AILTON DE AZEVEDO SANTOS	Tarde	12º	Habilitado	Matrícula imediata
LUCAS MENDES DE SOUZA	Tarde	13º	Habilitado	Matrícula imediata
JOÃO MARCOS TIBURTINO DA SILVA	Tarde	14º	Habilitado	Lista de Espera
DAMIÃO DE SOUSA E SILVA	Tarde	15º	Habilitado	Lista de Espera
CÍCERO ALVES DE SOUSA	Tarde	16º	Habilitado	Lista de Espera
PEDRO JOSÉ ARAÚJO TARGINO	Tarde	17º	Habilitado	Lista de Espera
SEBASTIAO SILVA LEAL	Tarde	18º	Habilitado	Lista de Espera
ANTONIO HENRIQUE CARNEIRO ARAUJO	Tarde	19º	Habilitado	Lista de Espera
GEISSON SUASSONE OLIVEIRA	Tarde	20º	Habilitado	Lista de Espera
LEANDRO MATEUS DA SILVA	Tarde	21º	Habilitado	Lista de Espera
ALINE DE BRITO UCHOA	Tarde	22º	Habilitado	Lista de Espera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

BRUNO RUAN MARTINS ARAUJO	Tarde	23º	Habilitado	Lista de Espera
---------------------------	-------	-----	------------	-----------------

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.

O candidato é o ÚNICO responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

**I) Documento de identificação oficial com fotografia.** Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);

**II) Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

**III) Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido** (certificado, histórico escolar ou declaração);

**IV) Comprovante de endereço atualizado** (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;

**V) Comprovante de Quitação Eleitoral** (disponível em: [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));

**VI) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista** (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);

**VII) Certidão de Casamento ou Nascimento;**

**VIII) Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX)** para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Para compor a Lista de Espera, poderão ser convocados uma quantidade de candidatos maior do que o número de vagas previstas para a turma.

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 12 de junho de 2024.

(data e hora da assinatura eletrônica)

**Rhenan Weber Borges Varela**  
Coordenador Geral da Bolsa-Formação  
Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB